

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga cedência da Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Ofício nº 015/2018/GAB/SEMA-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência com ônus para o órgão de origem, da Servidora Sra. **LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 833.924 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.947.611-48, efetiva no cargo de carreira de Desenhista, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2013/SEMA/MT e Quinto Termo Aditivo de Cessão de Servidor, firmado entre a Secretaria de Estado e Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Sorriso com vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração